



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(Adiant., Sbvênções, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 2021.**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº   DATA		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	11/01/2022	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.000,00	
12/2021	18/01/2022	Pgto. Documento Arrecadação de Receita Federal doc.00001		720,03
2841	18/01/2022	Pgto. Jovil Segurança doc. 98419		131,10
01/2022	18/01/2022	Pgto. Celesc doc. 98423		566,36
15/01/2021	18/01/2021	Pgto. Vivo Fixo doc. 4D05.0F40.0112.0116.3143.0419		181,46
2021	18/01/2022	Pgto. Funcionária férias doc. 75210217		2.328,61
12/2021	21/01/2022	Pgto. Funcionária doc. 75230449		1.114,93
	21/01/2022	Tarifas bancárias	34,40	34,40
	21/01/2021	Recursos próprios	31,63	
	21/01/2021	Multas/Juros	3,66	
	21/01/2021	Tarifas bancárias/recursos próprios	7,20	
			<b>5.076,89</b>	<b>5.076,89</b>
Brusque, 24/01/2021 Local e Data 2021		 Presidente	 Tesorero/Contador	



**SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO  
DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM –SAB/ CASA DE BRUSQUE**

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.  
Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@gmail.com

---

Brusque, 24 de janeiro de 2022.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Ricardo Vianna Hoffmann

Parcela referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2021.

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

  
Ricardo Vianna Hoffmann  
CPF 454.936.009-78  
RG 336.675 SSPSC

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Ricardo Vianna Hoffmann		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Avenida Lauro Muller, 123. Apto. 102			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19- SITE:

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: ABRIL de 2021.  Término: DEZEMBRO de 2021
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

## PLANO DE TRABALHO

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais (FGTS, INSS, férias, 13º)	1	Brusque	Mensal	07	Abril	Dezembro
Despesas operacionais (água, luz, telefone fixo e movel, internet, segurança)	2	Brusque	Mensal	06	Abril	Dezembro
Salários (historiadora e professora), férias e 13º	3	Brusque	Mensal	07	Abril	Dezembro
Material de expediente (tonner, canetas, lápis, papeis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas, impressões, encadernações).	4	Brusque	Mensal	06	Abril	Dezembro
Material de limpeza, higiene e manutenções (papel higiênico, papel toalha, copos, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras, tintas, escada para manutenções, flores artificiais para jardim).	5	Brusque	Mensal	06	Abril	Dezembro
Serviços de	6	Brusque	Mensal	06	Abril	Dezembro

## PLANO DE TRABALHO

terceiros e manutenção do patrimônio (jardineiro, diarista, conserto de geladeira, segurança, manutenções elétricas (lâmpadas, luminárias, fios, soquetes), predial e hidráulica, manutenção de equipamentos de informática, pedreiro, pintor, aluguel de maquinas, material de construção, assessoria de engenheiros, arquitetos e museólogos, entrega de correspondências, serviços de gráfica, serviços de agência de propaganda e marketing, manutenção do site, diagramação e arte final do anuário Notícias de Vicente Só, impressão do anuário Notícias de Vicente Só.						
---	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - FGTS	mensal	09	150,00		R\$	R\$ 0,00
01 - INSS	mensal	09	600,00		R\$	R\$ 0,00

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.  
 Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:  
[casadebrusque@gmail.com](mailto:casadebrusque@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

02 - Água	mensal	09	55,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Luz	mensal	09	400,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Telefones e internet	mensal	09	200,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Segurança	mensal	09	135,00		R\$	R\$ 0,00
03 - Salários (historiadora e professora), férias e 13º	mensal	10	2.000,00		R\$	R\$ 0,00
04 - Material de expediente	mensal	09	100,00		R\$	R\$ 0,00
05 - Material de limpeza e higiene	mensal	09	150,00		R\$	R\$ 0,00
06 - Serviços de terceiros e manutenção do patrimônio	mensal	09	1.210,00		R\$	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>			

**40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 45.000,00**

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

#### 42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021						

### 6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

--

### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.  
Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:

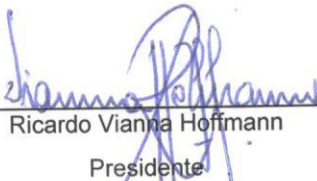
[casadebrusque@gmail.com](mailto:casadebrusque@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

- do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
  - e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
  - f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
  - g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
  - h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
  - i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
  - j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
  - k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
  - l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
  - m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
  - n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, 24 de JANEIRO de 2022.

  
Ricardo Vianna Hoffmann  
Presidente

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

**DEFERIDO ( )                      INDEFERIDO ( )**  
**Comissão de Seleção / Monitoramento:**

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 31 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fundação Cultural de Brusque

\_\_\_\_\_  
Fundação Cultural de Brusque/Sec. de Educação



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**83.721.639/0001-93**

Razão Social  
**SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE**

Período de Apuração  
**Dezembro/2021**

Data de Vencimento  
**20/01/2022**

Número do Documento  
**07.16.22011.9965211-4**

Pagar este documento até  
**20/01/2022**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000025631520**

Valor Total do Documento  
**720,03**

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	178,47			178,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	433,27			433,27
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	54,15			54,15
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	4,33			4,33
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	32,49			32,49
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	6,49			6,49
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2021 Vencimento:20/01/2022	10,83			10,83

Totais

720,03  
Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 24 / 01 / 2022  
Nome: Ricardo V. Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: [Assinatura]

SENDER (Versão:5.0.5)

Página: 1/1

11/01/2022 17:13:52

8584000007 8 20030385220 0 20071622011 6 99652114090 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

8584000007 8 20030385220 0 20071622011 6 99652114090 2

CNPJ: 83.721.639/0001-93  
Número: 07.16.22011.9965211-4  
Pagar até: 20/01/2022  
Valor: 720,03





-----  
SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SIC00B  
18/01/2022 - COMPROVANTE - 12:25:48  
ARRECADACAO DE DARF / DARF SIMPLES

ORIGEM DA OPERACAO  
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO0B PAB - AGENCIA BR  
CANAL DE PAGAMENTO INTERNET BANKING

OPERACAO:.....05/01 - CONVENIOS  
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO:.....00001

CODIGO DE BARRAS: 85840000007 20030385220  
20071622011 99652114090  
DATA PAGAMENTO:.....18/01/2022  
PERIODO DE APURACAO:.....  
NUMERO DO CPF OU CNPJ:.....  
CODIGO RECEITA:.....  
NUMERO DE REFERENCIA:.....  
DATA VENCIMENTO:.....  
RECEITA BRUTA ACUMULADA:.....  
PERCENTUAL:.....  
VALOR PRINCIPAL:.....  
VALOR DA MULTA:.....  
VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS:.....  
VALOR TOTAL:.....720,03

AUTENTICACAO:  
BANCO0B0001008 180122 058 0000.....720,03 0501


CI:323976

DA998BEE-EFCB-41F1-8127-51F7FC2742BE

-----  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto  
Corat/Cotec no 001, de 2006.

OUVIDORIA BANCO0B: 08006464001  
-----

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque.....24 / 01 / 2022  
Nome: Ricardo V Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: 

**JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME**

**CNPJ:** 21.375.891/0001-30  
 RUA FREDERICO REGUSE, 118 - casa  
 CEP: 89086-105 - Bairro: DO SOL  
 Município: INDAIAL - SC  
 Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180  
 Email: jovil@jovilseguranca.com.br  
**Insc. Municipal:** 38390

**Insc. Estadual:** IsentoNúmero da NFS-e  
**2841**Situação  
**Emitido****Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE INDAIAL**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade

**0181470390391975**Data Emissão  
**03/01/2022**Hora Emissão  
**09:19:43****TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPF/CNPJ

83.721.639/0001-93

IE  
0

Endereço

AVENIDA OTTO RENAUX

Número  
285

Complemento

Bairro

SAO LUIZ

CEP  
88351-301Cidade - Estado  
BRUSQUE - SC**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1102</b>	8055	5.0000 %	TIST	138,00	0,00	6,90

**Descrição do Serviço:**

Serviço de Monitoramento Eletrônico

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
138,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	6,90	0,00	<b>138,00</b>	<b>131,10</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

**Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.**

Legenda do local da prestação do serviço

8055 - BRUSQUE - SC

Brusque, 24 / 01 / 2021

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Nome: Ricardo V. HoffmannCargo: PresidenteAssinatura: [Handwritten Signature]

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 18,56 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 3,75 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



136-8

Recibo do Pagador

13691.20405 00044.389112 00000.136143 2 88610000013110

Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001		Agência / Cód. Beneficiário 1204-1/0044389-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 021/1000001361-4
Número do documento 0009	CPF / CNPJ 021375891000130	Vencimento 10/01/2022	Valor do documento 131,10		
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193  
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ, BRUSQUE / SC - 88351-301

Autenticação mecânica



136-8

13691.20405 00044.389112 00000.136143 2 88610000013110

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco						Vencimento 10/01/2022
Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001						Agência / Código Beneficiário 1204-1/0044389-1
Data do Documento 03/01/2022	Nº do Documento 0009	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 03/01/2022	Nosso número 021/1000001361-4	
Uso do Banco 00018	Carteira 021	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 131,10	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cooperado)						
Controle participante: 1000001361						
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ BRUSQUE / SC - 88351-301						

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Ouvidoria  
Sua crítica, sugestão ou elogio  
será um agente de mudança e fortalecimento  
do nosso sistema Unicred  
0800 9400602

Corte na linha pontilhada

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 24 / 01 / 2022  
Nome: Ricardo V. Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: *[Signature]*

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

#### DADOS DO PAGADOR

Banco 85  
Agência 101  
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE  
CPF/CNPJ 83.721.639/0001-93

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário JOVIL SEGURANCA  
CPF/CNPJ  
Banco CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

#### DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação 18/01/2022 13:47:50  
Data Do Vencimento  
Valor Título Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 131,10  
Encargos 0,00  
Descontos Brusque 24 / 01 / 2022  
Nome: Ricardo V. Hoffmann 0,00  
Sequência De Autenticação Cargo: Presidente 98419  
Data Do Pagamento Assinatura: [Assinatura] 18/01/2022  
Valor 131,10  
Linha Digitável 13691.20405 00044.389112 00000.136143 2 88610000013110  
Protocolo 4D03.0D54.0112.0116.3143.0417

SAC 0800 647 2200 - Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUIDORIA 0800 644 1100 - Atendimento todos os dias das 08:00 às 17:00



01/2022

144312

Mês/Ano - Fatura N.º Unidade Consumidora

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPI: 83721639000193

Dados do Consumidor:  
 839518134012 - BRUSQUE SC  
 Loc/Etapa/Liv:0202,01,016490 - Medidor: 1874195 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B  
 Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [15.138.8]

1074195	530/530	kkh
Descrição de Consumo		LIDA
Medidor:	9659	Consumo Med/Fat: 10,50
Leit. Atual:		Unidade de Medida: 10,00
Leit. Anter:		Origem da Leitura:
		Consumo Médio Diário (kWh):
		Fator de Potência:
		Fator de Multiplicação:
Indicadores: 02/12/2021 03/01/2022 03/01/2022 01/02/2022 Continuidade: 9,15 3,23 2,80 Mensal 6,47 Anual 12,95 Realizado 6,38 DIC BRUSQUE CM (R\$): 166,49 FIC DMIC Conj.ANEEL:		
Histórico de Consumo		
JAN/22	DEZ/21	NOV/21
530	700	680
OUT/21	SET/21	AGO/21
570	410	390
JUL/21	JUN/21	MAY/21
410	320	390
ABR/21	MAR/21	FEV/21
360	350	500
JAN/21		
510		

Consumo	0,744849	594,77
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA		185,32
Subtotal 1		500,09
COSEP		66,27
Subtotal 2		66,27

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)		Tarifas sem tributos	
ENERGIA	132,16	DISTRIBUICAO	56,97
TRANSMISSAO	20,06	TRIBUTOS	142,75
ENC. SETORIAIS	48,15	SOMA DEMONSTRATIVO	500,09
		Resolucao 2021/2021	TUSD
			0,244850
			TE
			0,28739

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	500,09	25	125,02
PIS/PASEP	375,07	0,84	3,14
COFINS	375,07	3,89	14,59

Períodos Band.Tarif. Escas.Hidr:03/12-03/01  
 Bandeira Escassez Hidrica conforme Resolucao 3/2021 MME. Para consumidoras de baixa renda: Bandeira Verde.

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO 20/01/2022 - Valor R\$ 566,36  
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA  
 (pro rata die) e Juros de Mora 1% ao mês  
 (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior  
 Período Fiscal: 01/01/2022  
 230E.AB2F.EA91.8930.797C.40AD.7866.8B95

AS [15.138.8]

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 24 / 01 / 2022  
 Nome: Ricardo V. Hoffmann  
 Cargo: Presidente  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Autenticação no verso 0742-530-000-45.23.30 - 1ª edição

01/2022 20/01/2022  
 Mês/Ano - Fatura Data de Pagamento

01-202202253303892-3 N.º Unidade Consumidora 144312 R\$ Valor Total a Pagar 566,36

8360000005 6 86360162000 3 00101020228 9 25330389203 3



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**DADOS DO PAGADOR**

Banco 85  
Agência 101  
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

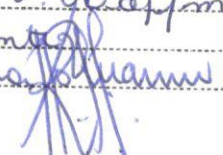
**DADOS DO PAGAMENTO**

Identificação CELESC 01 2022  
Convênio CELESC DISTRIBUICAO S.A.  
Data/Hora Transação 18/01/2022 13:47:50  
Sequência de Autenticação 98423  
Data do Pagamento 18/01/2022  
Valor 566,36  
Linha Digitável 83600000005-6 66360162000-3 00101020228-9 25330389203-3  
Protocolo 4D14.370C.0112.0116.3143.0418

SAC 0800 647 2200 - Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUIDORIA 0800 644 1100 - Atendimento todos os dias das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 24 / 01 / 2022  
Nome: Ricardo V. Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: 



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-938 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est. 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - 88351-301 - BRUSQUE / SC
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4
Mês de referência: Janeiro/2022
Número da fatura: 1416055882-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone: 4733512132
Data de emissão: 01/01/2022
Estado de instalação: Santa Catarina

15/01/2022
181,46

Descrição da sua fatura

Table with columns: Descrição, VALOR (R\$). Rows include: RESUMO, Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet + Serviços Digitais e Técnicos, Telefone + Serviços Digitais e Técnicos, Total, Ligações, Serviços Eventuais, and TOTAL GERAL A PAGAR.

Histórico de consumo

Table showing consumption history with columns: Tipo de Ligação, Novembro, Dezembro, Janeiro. Row: Minutos Locais Utilizados.

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo.O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para
enviar a Conta Digital são sempre terminados em
"@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois
eles podem apresentar riscos.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 24 / 01 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Signature]

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes e Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(133) PJ BL / 120 / Vivo Fibras 50 Mega Empresas (236) PA139 Ilimitados Locais Empresas



Form for payment details including: Nome do Cliente (SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE), Data de Vencimento (15/01/2022), Valor a Pagar (R\$) (181,46), Código do cliente (8999 4567 6470), Código para Cadastramento de Débito Automático (899945676470-4), Número da Fatura (1416055882-0), and a QR code for Pix payment.





## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
Ed. Eco Berrini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Insc. Est.: 1083.83949112  
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE  
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - BRUSQUE / SC  
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4  
CNPJ/CPF: 83721639000193

Tipo de cliente: Não residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica		NFFST 9964976-SC				
Telefônica Brasil S/A   Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC CNPJ: 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 2544334.48   Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300		série: UK subsérie:				
<b>INTERNET</b>		<b>Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos</b>	<b>Data / Período</b>	<b>Alíquota</b>	<b>PIS/COFINS</b>	<b>Valor(R\$)</b>
1	BQE-8155691F9G-013	VIVO Fibra 50 Mega Empresas GTII FSP	27/11/2021 a 26/12/2021	25%	3,65%	105,89
2		Desconto Prom. Internet R\$ 10,00	27/11/2021 a 26/12/2021			-10,00
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS</b>		<b>Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos</b>	<b>Data / Período</b>	<b>Alíquota</b>	<b>PIS/COFINS</b>	<b>Valor(R\$)</b>
3		Ilimitado Local Empresas - Mensalidade Principal GTII FSP	27/11/2021 a 26/12/2021	25%	3,65%	49,88
4		Desconto Mensalidade Principal R\$ 5,00	27/11/2021 a 26/12/2021			-5,00
<b>SUBTOTAL TOTAL</b>						<b>44,88</b>
						<b>140,77</b>

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE		47-3351-2132				
<b>Ligações Locais</b>						
<b>SUBTOTAL TOTAL</b>						<b>0,00</b>
<b>Encargos</b>						
<b>Descrição</b>		<b>Data / Período</b>				<b>Valor(R\$)</b>
5	Multa ref. ao mês DEZ/2021	26/12/2021				2,81
6	Juros ref. ao mês DEZ/2021	26/12/2021				0,09
<b>TOTAL</b>						<b>2,90</b>
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA</b>						<b>143,67</b>

Reservado ao Fisco 4a70.769f.7b9a.bc9b.6.447.598d.588d.ab12

<b>ICMS</b>	Base de cálculo: 140,77	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 35,19
<b>PIS/COFINS</b>	Base de cálculo: 105,57	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,85

A TELEFONICA contribul c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica		NFFST 9964976-SC			
Telefônica Brasil S/A   CNPJ: 02.558.157/0135-74		série: UK subsérie:			
<b>Serviços Digitais</b>		<b>Data / Período</b>	<b>Alíquota</b>	<b>PIS/COFINS</b>	<b>Valor(R\$)</b>
<b>Internet</b>					
7	Clube de Revistas Promo	27/11/2021 a 26/12/2021		3,65%	12,00
8	Protege Empresas 300GB	27/11/2021 a 26/12/2021	2%	9,25%	14,00
<b>Telefone</b>					
9	Apontador Essencial	27/11/2021 a 26/12/2021		9,2%	11,03
<b>Serviços Digitais</b>					
<b>TOTAL</b>					<b>37,03</b>
<b>Encargos</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data / Período</b>			<b>Valor(R\$)</b>
10	Multa Serviços Digitais TBRA ref. ao mês DEZ/2021	26/12/2021			0,74
11	Juros Serviços Digitais TBRA ref. ao mês DEZ/2021	26/12/2021			0,02
<b>TOTAL</b>					<b>0,76</b>
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA</b>					<b>37,79</b>

<b>ICMS</b>	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
<b>ISS</b>	Base de cálculo: 14,00	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,28
<b>PIS/COFINS</b>	Base de cálculo: 12,00	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,43
<b>PIS/COFINS</b>	Base de cálculo: 11,03	Alíquota: 9,2%	Valor do PIS/COFINS: 1,01

TOTAL GERAL A PAGAR

181,46



Convênio - Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob  
21/01/2022 - COMPROVANTE - 17:01:00  
COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DA OPERAÇÃO  
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS  
COOP. 3239 - Viacredi  
Conta/DV: 908460-6  
Cliente: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

VIVO-TELEFONICA

-----  
Código de barras: 846600000018 814600820892  
994567647015 416055882995

Data do Pagamento:.....18/01/2022

Valor Recolhido:.....R\$ 181,46

-----  
Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:  
4D05.0F40.0112.0116.3143.0419

-----  
OUVIDORIA BANCOOB 0800-646-4001  
SAC 0800-123-4567

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 24 / 01 / 2022  
Nome: Richard V. Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: Richard V. Hoffmann

### 300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

#### AVISO DE FÉRIAS NOTIFICAÇÃO

Colaborador: 2 - LUCIANA PASA TOMASI

C.Custo.....: 5 - Outros Serviços

Função.....: Historiador(a)

CTPS.....: 4980690-0001/0-SC

Admissão: 01/06/2009

#### PERÍODOS

Aquisição.....: de 1 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021

Gozo de férias.....: de 21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022

Dias de abono pecuniário: 0,00

Retorno.....: 24 de janeiro de 2022

#### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não justificadas	Salário base	Base de cálculo		
0	1.723,62	1.930,45		
30005 Férias	30,00	1.723,62		
30451 Férias anuênio	12,00	206,83		
30993 1/3 férias	1.930,45	643,48		
		91015 INSS férias	12,00%	226,26
		91515 IR férias	7,50%	19,06

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 24 / 01 / 2022  
Nome: Ricarda Hoffmann  
Cargo: Presidente  
Assinatura: [Assinatura]

Proventos: 2.573,93

Descontos: 245,32

Líquido: 2.328,61

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.328,61

Valor por extenso	Dois Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos
-------------------	--

a ser paga adiantadamente.

Ciente: Brusque - SC, 17/11/2021

Luciana P. Tomasi  
LUCIANA PASA TOMASI

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

### 300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

#### RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.

Recebi da empresa SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE, estabelecida na Avenida OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - Brusque / SC a importância de R\$ 2.328,61,

Valor por extenso	Dois Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos
-------------------	--

que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, e no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

BRUSQUE - SC, 15/12/2021

Luciana P. Tomasi  
LUCIANA PASA TOMASI

**COMPROVANTE DE TED**

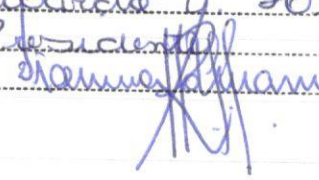
**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

**DADOS DA CONTA DESTINO**

Banco Favorecido	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido	0
Agência Favorecido	0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido	43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido	041.373.229-02

**DADOS DA TRANSFERÊNCIA**

Documento	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	75210217
Finalidade	Brusque... 24 / 01 / 2022	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Nome: Ricardo V Hoffmann	98427
Valor a Pagar	Cargo: Presidente	2.328,61
Data/Hora Transação	Assinatura: 	18/01/2022 13:47:50
Identificador		Não Informado
Protocolo		0326.3250.2C01.1201.1631.4304.2E

SAC 0800 647 2200 - Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUVIDORIA 0800 644 1100 - Atendimento todos os dias das 08:00 às 17:00

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC

CNPJ: 83.721.639/0001-93

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Dezembro/2021**

Código Nome do Colaborador

**000002 LUCIANA PASA TOMASI**

Admissão: 01/06/2009

CBO: 2035-20 Função: Historiador(a)

CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2

CTPS: 4980690 Série: 1-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	19,00	1.091,63	
261	Anuênio - CCT	12,00	130,99	
10005	Demonstrativo de férias	11,00	631,99	
10451	Demonstrativo férias anuênio	12,00	75,84	
10993	Demonstrativo 1/3 férias	707,83	235,94	
14503	Desconto de férias			
91005	INSS	8,8081%		853,93
91025	INSS demonstrativo férias	7,5000%		107,69
91525	IR férias recolhido	7,50%		70,78
				19,06
Totais			2.166,39	1.051,46
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.114,93</b>
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.723,62	2.166,39	2.166,39	173,31	925,34

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

21/01/22 Assinatura do Colaborador:

*Luciana P. Tomasi*

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 24 / 01 / 2022

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: *Ricardo V. Hoffmann*

**COMPROVANTE DE TED**

**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

**DADOS DA CONTA DESTINO**

Banco Favorecido	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido	0
Agência Favorecido	0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido	43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido	041.373.229-02

**DADOS DA TRANSFERÊNCIA**

Documento	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	75230449
Finalidade	Brusque 24 / 01 / 2022	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Nome: <i>Ricarda V. Hoffmann</i>	117115
Valor a Pagar	Cargo: <i>Presidente</i>	1.114,93
Data/Hora Transação	Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>	21/01/2022 16:27:50
Identificador		Não Informado
Protocolo		0326.1152.3401.1501.163B.1B00.0B

SAC 0800 647 2200 - Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUIDORIA 0800 644 1100 - Atendimento todos os dias das 08:00 às 17:00



**SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE**

**MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM**

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.

Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@oi.com.br

---

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE  
NOVEMBRO DE 2021**

**(A) MULTAS / JUROS**

Vivo fixo R\$3,66

**TOTAL R\$ 3,66**

**(B) TARIFAS BANCÁRIAS**

TED R\$ 7,20

TED R\$ 7,20

COTAS R\$15,00

APLIC. PROG. R\$5,00

**TOTAL R\$ 34,40**

**(C) RECURSOS PROPRIOS**

**R\$31,63**

  
\_\_\_\_\_  
Gilson A. Hulbert  
Tesoureiro

**EXTRATO**  
 Período 10/01/2022 a 21/01/2022

Emitido em 21/01/2022 às 17:28:55

 Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE  
 Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
11/01/2022	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	22803.333	5.000,00		5.000,00
18/01/2022	PG.P/INTERNET - darf	10042.503		-720,03	4.279,97
18/01/2022	PG.P/INTERNET - JOVIL SEGURANCA	10060.811		-131,10	4.148,87
18/01/2022	PG.P/INTERNET - celesc 01 2022	10060.813		-566,36	3.582,51
18/01/2022	PG.P/INTERNET - vivo fixo	10060.814		-181,46	3.401,05
18/01/2022	DEB. TED - LUCIANA PAZA TOMASI	75210.217		-2.328,61	1.072,44
18/01/2022	TEDELETRONICO	75210.217		-7,20	1.065,24
20/01/2022	DB. COTAS	762.055		-15,00	1.050,24
20/01/2022	DB.APLIC.PROGRAMADA	27		-5,00	1.045,24
21/01/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	34,40		1.079,64
21/01/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	31,63		1.111,27
21/01/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	3,66		1.114,93
21/01/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	7,20		1.122,13
21/01/2022	DEB. TED - LUCIANA PAZA TOMASI	75230.449		-1.114,93	7,20
21/01/2022	TEDELETRONICO	75230.449		-7,20	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.076,89</b>	<b>-5.076,89</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 21/01/2022 às 17:28 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00



**SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE**  
**MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM**

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.

Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@gmail.com

---

## Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao mês de novembro de 2021.

Marcus Schlösser: \_\_\_\_\_

Roque Luis Dirschnabel: \_\_\_\_\_

Joel Mendes: \_\_\_\_\_

Brusque, 24 de janeiro de 2022





**SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE – CASA DE BRUSQUE**  
**MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM**

Avenida Otto Renaux, 285 – Bairro São Luiz – 88351-301 – Brusque – Santa Catarina.  
Fone: (47) 3351 2132 – E-mail: casadebrusque@gmail.com

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2021**

01 A 31 – Monitoramento e post nas redes sociais do Museu;

01 A 31 - Atendimento a pesquisadores por e-mail e agendamentos para pesquisa presencial;

01 a 31 - Atividades administrativas e de manutenção/conservação do acervo.

01 A 31 –Higienização e catalogação do acervo tridimensional do Museu.

16/11 – Reunião mensal da SAB: nova expografia para Museu e projetos 2022.

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque [www.casadebrusque.com](http://www.casadebrusque.com)  
Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, 01 de dezembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 106/2022

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE  
CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93  
Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285  
Bairro: SAO LUIZ  
Complemento:

Cidade: Brusque - SC

[ REQUERENTE ]

Nome/Razão:  
CNPJ/CPF:

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

[ OBSERVAÇÕES ]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.  
Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.  
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.  
A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 07/03/2022.

Brusque - SC, 4 de janeiro de 2022.

Identificação do Emitente:

William Fernandes Molina  
Secretario da Fazenda e Gestao Estrategica

Guilherme Boeing Ouriques  
Diretor Geral



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE**

CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140013739940
Data de emissão:	27/01/2022 09:59:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE**  
CNPJ: **83.721.639/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:18 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **5150.C3EF.2C03.7F5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.721.639/0001-93  
Certidão n°: 39766207/2021  
Expedição: 19/10/2021, às 13:07:09  
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.721.639/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.721.639/0001-93

**Razão Social:** SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

**Endereço:** AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012500391743440581

Informação obtida em 27/01/2022 10:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## TERMO DE FOMENTO 02/2021 - FMAC/FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE)

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque, Sra. Elisane Marcos, CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2.728.206, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina CONCEDENTE, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** 1) F.: BRUSQUE. inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RICARDO JOSÉ SCHARF, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 070.568.879-88, RG 4538265, endereço Rua Manoel Tavares, 43, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENIENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

### CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENIENTE para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2021 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (.....)

### CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

### CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único: e, (h) 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;



8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

#### CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001/2225/33350439929/010000

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

• A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:

- Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), realizar atividades educativas on-line nas mídias da entidade.

- Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), manter as atividades internas e oferecer atendimento ao público externo de forma remota e também sempre que possível, com agendamento prévio para atendimento no próprio museu, obedecendo sempre as medidas sanitárias necessárias.

- Após a liberação das atividades presenciais pelas autoridades legais, abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; segunda-feira das 13h às 17h;

- Após a liberação das atividades presenciais pelas autoridades legais: Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino (público potencial de 3 mil estudantes/ano);

- Após a liberação das atividades presenciais pelas autoridades legais: Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;

- Publicar a Revista “Notícia de Vicente Só”

- Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;

- Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa

aos estudiosos da História, com agendamento prévio durante o período de restrição social causado pela pandemia do coronavírus;

- Após a liberação das atividades presenciais pelas autoridades legais: Receber alunos da rede municipal de ensino periodicamente no Museu, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas, dentro do projeto Visitando Museus.

#### CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENENTE.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 22 de Abril de 2021.

.....  
CONCEDENTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE  
ELISANE MARCOS  
Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque

.....  
CONVENIENTE  
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE  
RICARDO JOSÉ SCHARF  
Presidente

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 FMAC/FCB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE** por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE).

### PREÂMBULO

**1. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural, **Sra. Elisane Marcos**, inscrita no CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2728206 residente nesta cidade e comarca de Brusque.

**2. CONVENENTE: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC).

**3.** Este termo aditivo tem fundamento legal no art. 55, parágrafo único da Lei 13019/2014

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do TERMO DE FOMENTO 01/2019 - FMAC/FCB, cujo objeto consiste na transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e Termo de Fomento 02/2021 FMAC/FCB anexo..

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2021 FMAC/FCB, por até 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2022.

Lei 13.019/2014 - Art. 55. ....

*"Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado".*

### DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, restando ratificado todo o conteúdo do TERMO DE FOMENTO 02/2021 FMAC/FCB firmado em 22/04/2021

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Brusque (SC),..... de novembro de 2021.

CONCEDENTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE  
BRUSQUE  
HOFFMANN  
*Diretora-geral Fundação Cultural*

CONVENENTE  
SOCIEDADE AMIGOS DE  
ELISANE MARCOS  
*Presidente*

RICARDO VIANNA